



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 6.787 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que na aprovação do loteamento Ingá I, através do Decreto n.º 6.159 de 20 de setembro de 2012 foram caucionados lotes n.º 10 com 200,00 m², n.º 11 com 239,79 m²; da Quadra 17 e os lotes n.º 12 com 239,79 m² e n.º 13 com 200,00 m²; da Quadra 16;

Considerando que posteriormente, em razão de pedido formulado pelo loteador, empresa INGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.996.003/0001-80, e após Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, foi realizada a substituição de referida caução pelos lotes n.º 03 e n.º 20, com 200,00 m² cada; da Quadra “16” e os lotes n.º 03 e n.º 20, com 200,00 m² cada; da Quadra “11”, devidamente publicado no Diário Oficial do Município n.º 0566, do dia 25 de agosto de 2014;

Considerando requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras no Loteamento Ingá I, bem como o Parecer Técnico de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução os lotes de terras sob n.º 03 e n.º 20, com 200,00 m² cada; da Quadra “16” e os lotes n.º 03 e n.º 20, com 200,00 m² cada; da Quadra “11”, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014, 71º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal
